



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 35/2025-DAV/CAPES

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO

Ao(s)
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: **Portaria nº 229, de 26 de Agosto de 2025. Alterações nos PPGs e submissão de PCI.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009373/2024-08.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao saudá-los(as) cordialmente, divulgo a seguir informações de interesse dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Alterações nos programas de pós-graduação

2. Publicação da [Portaria nº 229, de 26 de Agosto de 2025](#), que altera o calendário das atividades relacionadas às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2025, fixado pela [Portaria nº 379/2024](#).
3. Segue o calendário atualizado (onde se lia "Mudança na forma de atuação", leia-se "Inclusão e exclusão de instituições associadas"):

DATAS				
Alteração	Submissão pelos Programas	Análise Técnica pela DAV	Análise de mérito feita pelas áreas	Processamento e Resultado
Mudança de nomenclatura.	Até 31/03/2026	06/04/2026 30/06/2026	a A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.
"Inclusão e exclusão de instituições associadas." [NR]	03/11/2025 até 19/01/2026	Não se aplica	Até 22/03/2026	A partir de 01/04/2026
Mudança de área de avaliação.	19/12/2025 a 31/03/2026	19/12/2025 a 31/03/2026	a A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.

Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)

4. Está aberta a submissão de Projetos PCI, conforme Anexo I do Edital nº 14/2025 ([acesse aqui](#)). O prazo abre em 1º de setembro e se estende até 19 de dezembro de 2025.
5. Os projetos de Minter e de Dinter deverão ser submetidos exclusivamente pela Instituição Promotora via [Plataforma Sucupira](#), com acesso por meio de login e senha.
6. Sintam-se à vontade para enviar dúvidas e sugestões pelo contato dav@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 01/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2670002** e o código CRC **1825F29B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009373/2024-08

SEI nº 2670002